

Folha de Informação n.º

Do Processo nº 2010-0.255.959-2 em 17.02.2011 (a)

Processo nº : 2010-0.255.959-2
Interessado : SAINT - GOBAIN DISTRIBUIÇÃO BRASIL LTDA
Local : Av. Rio das Pedras, 2207
Assunto : Solicitação de Zoneamento

A CTLU/SMDU em sua 20ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de fevereiro de 2011, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/003/2011

A CTLU deliberou favoravelmente acolhendo a informação de folhas 81 e 82 com a alteração do seu último parágrafo, que deverá ter a seguinte redação:

"Informamos que a atividade desenvolvida pelo interessado, Comércio Varejista de Materiais de Construção, segundo o Decreto 45.817/05, pode ser classificada na subcategoria nR2, nos grupos Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis e Comércio Especializado ou na subcategoria nR3 se possuir 200 vagas ou mais de estacionamento de veículos. A atividade nR2 é permitida em ZPI e em ZM e via estrutural N1, sem restrição de área construída computável, e em ZM e via estrutural N3, até 750m² de área construída computável, porém, não é permitida em ZM e via local, devendo ser vedado o acesso por essa via, tanto de veículos como de pedestres, conforme disposto no Art. 148 da Lei 13.885/04. Se existente, o acesso pela via local, o uso só poderá ser mantido se atendidos os termos do artigo 218 da referida lei. Cumpre ainda mencionar que o acesso pela via estrutural N1 deve ser feito por via marginal ou por pista de acomodação. A atividade nR3 poderá ser permitida se atendidos os termos do Art 158 da Lei 13.885/04."

17.fevereiro.2011


LUIZ LAURENT BLOCH
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cjls.
